



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 6.972, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Membros do Conselho  
Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei nº 380 de 20 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes  
membros efetivos e suplentes:

**I - DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE  
SERVIÇOS:**

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Suplente: Cleidimar Kinack

**b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:**

Efetivo: Leidimar Romagna

Suplente: Robertino Farias da Costa

**II - DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

**c) Representantes dos Enfermeiros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Alessandra de Almeida Lago

Suplente: Rafaela Nicoli

**d) Dois representantes dos Servidores públicos da área da saúde Municipal,  
Estadual e Federal ligados a SEMSA**

Efetivo: Osmar Piantavinha

Suplente: Geni Graunk Pianna

Efetivo: Kátia Trevizani Malacarne

Suplente: Gilcileia Carlita Marino Nicchio

**III - DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS**

**e) representantes da Igreja Católica:**

Efetivo: Ana Paula de Oliveira Destefani

Suplente: Patricia Olmo de Andrade

**f) Dois representantes da Igreja Evangélica:**

Efetivo: Sônia Maria dos Santos Cardoso

Suplente: Carluce de Lima Santos Fernandes

Efetivo: Josué Nascimento

Suplente: Anderson Alves

**g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Domingos do  
Norte:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

Efetivo: Jeane Albani Tres Trevizani

Suplente: Elaine de Cássia Ferreira de Oliveira

**h) Representantes do Grupo da Terceira Idade:**

Efetivo: Leonilda Fávero Callegari

Suplente: Aldacir Ferreira de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.866, de 14 de Agosto de 2015.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 28 de março de 2016.

  
**JOSE GERALDO GUIDONI**  
Prefeito Municipal

